



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS

Projeto de Lei n.º 204/XV/1.ª (BE) – Altera a Lei de Bases da Política de Ordenamento e de Gestão do Espaço Marítimo Nacional para proteção do interesse público e da proteção ambiental (segunda alteração à Lei n.º 17/2014, de 10 de abril)

PARECER

A Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação solicitou à Associação Nacional de Freguesias – ANAFRE – a emissão de parecer sobre o Projeto de Lei em epígrafe.

EXPOSIÇÃO

O presente Projeto de Lei pretende proceder à segunda alteração da Lei que estabelece as bases da política de ordenamento e de gestão do espaço marítimo nacional, Lei n.º 17/2014, de 10 de abril, alterada pela Lei n.º 1/2021 de 11 de janeiro, eliminando a figura de concessão, introduzindo uma moratória à mineração em mar profundo e medidas de proteção ambiental e do interesse público.

POSIÇÃO DA ANAFRE

Entende a ANAFRE não emitir parecer sobre o presente Projeto de Lei por não se enquadrar nas competências e atribuições das Freguesias.

Lisboa, 21 de setembro de 2022